



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 697/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Simplício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 016/2023

Ipameri, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 06 de novembro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Thiago Simplicio Rodrigues
Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Thiago Simplício Rodrigues

Cargo/Função: Procurador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 06/11/2023
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 06/11/2023
	Hora: 18:00h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Thiago Simplício Rodrigues

Cargo/Função:
Procurador

Local de Destino:
Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 06/11/2023	14:00h	Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Deslocamento

Saída	Data: 06/11/2023
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 06/11/2023
	Hora: 18:00h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES , ASSESSOR JURIDICO da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:55 às 15:26, nesta data.

Goiânia, 6 de novembro de 2023



JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br

